



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Sexta-feira • 16 de Junho de 2023 • Ano XIX • Nº 4117

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Homologações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

DECRETO MUNICIPAL Nº 631 de 16 de Junho de 2023.

Dispõe sobre Luto Oficial, dá providencias correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103, inciso VII e art. 104, inciso I, alínea “b” e “l”, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o falecimento do **Sr. RAYMUNDO JOSÉ DE SANTANA**, que em vida, prestou grande serviço a comunidade Ubatense, nessa circunstância,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Ubatã, por 01 (um) dia, pelo falecimento do cidadão, desde município **Sr. RAYMUNDO JOSÉ DE SANTANA**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ-BA, em 16 de Junho de 2023.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba- CEP.: 45.550-000

Homologações



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - Nº 010/2023

O Prefeito Municipal de Ubatã, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo N.º **032/2023** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL**.

CONSIDERANDO a legalidade dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023 desenvolveu-se em obediência às disposições dos Decretos Municipais nº 251/2017 e 397/2020 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 com suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que os preços cotados pelas empresas vencedoras estão abaixo do valor orçado por esta Administração;

CONSIDERANDO que não houve pedido para interpor recurso, o que permite a conclusão do processo licitatório, podendo assim, seguir seu curso normal;

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023** que teve como vencedora a empresa relacionada abaixo:

LOTE	VALOR TOTAL	EMPRESA
01	R\$ 231.000,00	GEISA DE OLIVEIRA DIAS CALHEIRA

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato.

Ubatã/Bahia, 16 de Junho de 2023.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA

Prefeito Municipal